



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14/11/2019
ÀS 16:20 Horas
Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 104/2019

AUTORES: VEREADOR MOACIR CAMERINI (PDT) e AGOSTINHO PETROLI (MDB)

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de mulheres a desembarcarem do transporte público municipal fora dos pontos convencionais no período compreendido entre 21h (vinte e uma horas) às 06h (seis horas) do dia seguinte.

Diante do parecer desfavorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes do Art. 130, §2º do Regimento Interno, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente projeto.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal